



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de roteador / repetidor WIFI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Considerando a escolha da empresa **PAPELARIA DINAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.XXX.XXX/0001-39**, pelo valor global de **R\$ 5.751,52 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PAPELARIA DINAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.XXX.XXX/0001-39**, por ter apresentado o menor preço, para a contratação de empresa especializada para aquisição de roteador/repetidor Wi-Fi, no valor global de **R\$ 5.751,52 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 27 de janeiro de 2026.

  
**BRUNO CHAVES SILVA**  
Gestor Público Municipal